

RAINT 2022

Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna



Diretor-Geral

Mauro Henrique Moreira Sousa

Diretores

Caio Mario Trivellato Seabra Filho

Guilherme Santana Lopes Gomes

Roger Romão Cabral

Tasso Mendonça Júnior

Chefe de Gabinete do Diretor-Geral

Andrea Barbi Chaves Mroginski

Auditora-Chefe

Luciene da Costa Frazão de Pina

Equipe da Auditoria Interna

Etivaldo Rodrigues da Silva

Leonardo da Costa Val

Apoio Administrativo

Elenice Alves de Moraes

Ilina de Oliveira Ferraz

Em atendimento ao art. 12, da Instrução Normativa CGU n. 05, de 27/08/2022, este RAIINT foi comunicado por meio do processo SEI nº 48051.003862/2023-38.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. A Agência Nacional de Mineração (ANM)..... | 4 |
| 2. A Auditoria Interna Governamental da ANM | 4 |
| 3. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) | 5 |
| 4. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT | 6 |
| 5. Posição sobre a execução dos serviços de Auditoria previstos no PAINT (finalizados, não concluídos, não realizados) e realizados sem previsão de PAINT | 6 |
| 6. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE | 16 |
| 7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria | 15 |
| 8. Capacitação da equipe de Auditoria Interna | 15 |
| 9. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício (Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020) | 17 |
| 9. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ | 17 |

Índice de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Relação dos profissionais da Auditoria Interna..... | 6 |
| Quadro 2 - Ação Ordinária prevista no Quadro 1 do PAINT 2022..... | 7 |
| Quadro 3 - Ação Ordinária prevista no Quadro 2 do PAINT 2022..... | 7 |
| Quadro 4 - Ação de Auditoria Extraordinária..... | 8 |
| Quadro 5 - Ofícios de Comunicação expedidos pelo TCU..... | 10 |
| Quadro 6 - Acórdãos expedidos pelo TCU..... | 12 |
| Quadro 7 - Monitoramento de demandas expedidas pela CGU..... | 13 |
| Quadro 8 - Monitoramento de recomendações expedidas pela CGU..... | 13 |
| Quadro 9 - Relatórios, Processo SEI, IDs e Situação..... | 16 |
| Quadro 10 - Capacitações..... | 18 |

Anexos

| | |
|--|----|
| Anexo I - Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade - PGMQ..... | 17 |
|--|----|

1. A Agência Nacional de Mineração (ANM)

1.1. A Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia, sob regime especial, criada pela Lei nº 13.575, de 26/12/2017, dotada de personalidade jurídica de direito público com independência administrativa, autonomia patrimonial e financeira. A Agência tem sede em Brasília e possui unidades operacionais em todos os Estados da Federação.

1.2. A ANM tem como missão gerir o patrimônio mineral brasileiro, de forma social, ambiental e economicamente sustentável, utilizando instrumentos de regulação em benefício da sociedade.

1.3. Nesse contexto, compete à ANM a implementação de políticas nacionais para as atividades de mineração e a elaboração de normas e padrões para o aproveitamento dos recursos minerais, por intermédio dos macroprocessos de gestão interna, regulação, fiscalização, outorga, constituição e cobrança dos créditos decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), da Taxa Anual por Hectare (TAH), entre outras incumbências relativas as atividades de mineração no País.

2. A Auditoria Interna Governamental da ANM

2.1. As auditorias internas da Administração Pública Federal Indireta foram criadas em cumprimento ao artigo 14, do Decreto nº 3.591/2000.

2.2. Segundo *The Institute of Internal Auditors* (IIA – Global) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA - Brasil)¹, a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

2.3. Auxilia a organização no alcance de objetivos estratégicos, por meio de abordagem metodológica que propicia a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

¹ <https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>

2.4. A Auditoria Interna Governamental da ANM (AIG) sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) e, internamente, vincula-se funcionalmente a Diretoria Colegiada e administrativamente ao Diretor-Geral, de forma a guardar conformidade ao artigo 15 do Decreto mencionado.

2.5. Além das atividades precípuas estabelecidas nos normativos que regulamentam a atividade na Administração Pública Federal, a Auditoria Interna Governamental (AIG) é interlocutora da Agência junto à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e quaisquer outros órgãos que demandem a ANM sobre temas de auditoria e controles internos.

3. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

3.1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício, contendo um relato das atividades executadas diante das ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), bem como as ações não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

3.2. Sua elaboração possui previsão normativa no inciso II, do artigo 1º, da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27/08/2021.

3.3. Nesta linha, a elaboração deste Relatório observou o conteúdo mínimo requerido no artigo 11 do citado normativo, a saber:

- a) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- b) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- c) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

d) quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

e) informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3.4. Assim sendo, apresenta-se adiante os resultados dos trabalhos desta Auditoria Interna realizados em 2022.

4. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

4.1. Em 2022, a Auditoria Interna Governamental da ANM (AIG) apresentou o seguinte quadro de profissionais:

Quadro 1 - Relação dos profissionais da Auditoria Interna Governamental ANM (2022)

| Ordem | Nome | Desde | Formação | Cargo |
|-------|-----------------------------|------------|------------------------|--|
| 1 | Walter Ferreira Dantas | 30/04/2020 | Ciências Contábeis | Analista Administrativo |
| 2 | Etivaldo Rodrigues da Silva | 17/08/2022 | Ciências Contábeis | Esp. Rec. Minerais |
| 3 | Leonardo da Costa Val | 23/07/2020 | Economia | Esp. Rec. Minerais |
| 4 | Elenice Alves Moraes | 03/11/2020 | Secretariado Executivo | Secretária Executiva (terceirizado) |
| 5 | Ilna de Oliveira Ferraz | 02/10/2018 | Direito | Assistente Administrativo (terceirizado) |

Fonte: Elaboração própria.

5. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT (finalizados, não concluídos, não realizados) e realizados sem previsão no PAINT

5.1. Apresenta-se a seguir relato quanto à execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2022:

Quadro 2 – Ação Ordinária prevista no Quadro 1 do PAINT 2022

| | |
|--------------------------------|---|
| Tipo de Serviço | Avaliação |
| Objeto | Contratação Emergencial |
| Objetivo | Avaliar eventual ocorrência de possíveis desconformidades/irregularidades no âmbito da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços gerais na sede da ANM. |
| Período Previsto | 02/03 a 30/06/2022. |
| Conclusão dos Trabalhos | 16/02/2023. |
| Relatório de Auditoria | Relatório de Auditoria nº 02/2022 – Documento SEI nº 7273143. |
| Processo | 48051.003868/2021-25. |

Fonte: Adaptado Quadro 1 do PAINT 2022.

Quadro 3 - Ação Ordinária prevista no Quadro 2 do PAINT 2022

| | |
|-------------------------------|---|
| Tipo de Serviço | Avaliação. |
| Objeto | Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. |
| Objetivo | Buscar atender a previsão constante do inciso III, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 05, de 27/08/2021. |
| Período Previsto | 01/08 a 30/11/2022. |
| Período de Execução | 20/01 a 15/05/2023. |
| Relatório de Auditoria | Relatório de Auditoria Financeira com Conformidade nº 02/2022 – Documento SEI nº 7228900. |
| Processo SEI | 48051.000509/2023-88. |

Fonte: Adaptado Quadro 2 do PAINT 2022.

5.2. Esclarecemos que o início da avaliação das informações contábeis e financeiras, em atenção à IN CGU nº 05/2021, sofreu atraso pois, apesar de o servidor designado ter retornado à AIG/ANM em meados de agosto e da reconhecida bagagem profissional, foi necessária formação com ênfase na capacitação em Auditoria Contábil e Financeira, em razão da recente exigência normativa para exames nessa temática. Nesse sentido, o servidor participou de capacitações e certificações específicas conforme detalhado no item 8 desse RAINT.

5.3. Concernente à ação de avaliação prevista no quadro 3 do PAINT 2022, informamos que sua execução adiada, com inclusão no PAINT 2023², haja vista demanda extraordinária detalhada no item a seguir.

² Item 5.8, Quadro 6 do PAINT 2023: <https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/paint-e-aint/paint>



Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

5.4. Durante a execução das ações planejadas no PAINT 2022, a Auditoria Interna Governamental da ANM recebeu demanda extraordinária que, submetida à apreciação do nível estratégico da instituição, teve sua realização aprovada de forma unânime:

Quadro 4 – Ação de auditoria extraordinária 2022

| | |
|-------------------------------|---|
| Tipo de Serviço | Avaliação. |
| Objeto | Ação de avaliação de auditoria extraordinária ao PAINT 2022, cuja execução foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ANM, em atendimento à Decisão do Ministro Relator na Ação Cautelar 4.457 – Distrito Federal, do Supremo Tribunal Federal (STF). |
| Relatório de Auditoria | Em elaboração. |
| Processo SEI | 48059.000185/2022-27. |
| Observação | Processo sigiloso em função de orientação do STF. |

Fonte: Elaboração própria.

5.5. Informamos que os exames de auditoria tiveram início em 2022 e, em função de especificidades das análises e da dependência de informações exteriores à Auditoria Interna Governamental, ainda não foram concluídos.



Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

5.6. A auditoria interna da ANM possui atribuição de promover a interlocução entre órgãos de controle interno e externo e as unidades organizacionais da ANM por intermédio do recebimento, tratamento e retorno das demandas; instando e orientando as áreas internas a fornecerem os esclarecimentos e insumos requeridos.

5.7. Tal atividade absorve parte considerável da atuação da auditoria interna ao longo do exercício, seja no bojo de ações de fiscalização e auditorias ou de requisições específicas.

5.8. A interação realizada também visa fortalecer o intercâmbio com essas instituições e a sensibilização dos gestores da autarquia na compreensão da cultura de controle, destacando sua importância e benefícios.

5.9. Seguem demonstrativos relativos à interlocução com a CGU – Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, promovidas durante a execução de ações de auditoria e fiscalização, e ao monitoramento da implementação de recomendações e determinações, após publicação de relatórios dessas ações:

5.9.1 – Interlocução com Tribunal de Contas da União – TCU

a) Entende-se por interlocução o processo de comunicação entre o órgão de controle externo e a ANM, durante as ações de fiscalização, previamente à emissão de acórdãos portanto, em que as equipes de auditoria solicitam informações ou providências, geralmente por ofícios de requisição.

b) Realizada a demanda pelo TCU, a equipe da auditoria interna da ANM, recepciona os expedientes enviados por intermédio do sistema Conecta, instrui em processo próprio no sistema SEI, verifica a unidade organizacional responsável pelo tema, realiza articulações informais, caso necessário, encaminha-o formalmente com expediente contendo orientações pertinentes à situação, monitora prazo estabelecido pela Corte de Contas, envia lembrete prévio em auxílio à unidade organizacional, analisa a suficiência e clareza da resposta e protocoliza resposta no mesmo sistema do TCU.

c) Em 2022, foram recepcionados, tratados e monitorados da forma explicitada no parágrafo anterior, 37 Ofícios de Comunicação:

Quadro 5 – Ofícios de Comunicação expedidos pelo TCU

| Comunicação | Unidade Emitente | Processo (TC) | Expedição | SEI |
|-------------------------|------------------|----------------|------------|----------------------|
| 1. Ofício 063.042/2022 | SEPROC | 020.822/2022-7 | 13/12/2022 | 48051.007598/2022-11 |
| 2. Ofício 059.892/2022 | SEPROC | 043.945/2021-0 | 21/11/2022 | 48051.007198/2022-05 |
| 3. Ofício 000.025/2022 | SEINFRACOM | 022.781/2018-8 | 18/11/2022 | 48051.005169/2020-39 |
| 4. Ofício 059.412/2022 | SEPROC | 044.869/2021-5 | 16/11/2022 | 48051.007096/2022-81 |
| 5. Ofício 057.615/2022 | SEPROC | 006.651/2021-6 | 10/11/2022 | 48051.002917/2021-11 |
| 6. Ofício 000.061/2022 | SEFTI | 039.606/2020-1 | 27/10/2022 | 48051.005536/2020-02 |
| 7. Ofício 055.953/2022 | SEPROC | 016.316/2022-3 | 26/10/2022 | 48051.006723/2022-67 |
| 8. Ofício 056.200/2022 | SEPROC | 022.781/2018-8 | 21/10/2022 | 48051.005169/2020-39 |
| 9. Ofício 052.853/2022 | SEPROC | 000.798/2021-5 | 06/10/2022 | 48051.005169/2020-39 |
| 10. Ofício 048.656/2022 | SEPROC | 020.829/2017-5 | 15/09/2022 | 48051.001653/2019-55 |
| 11. Ofício 000.024/2022 | SEINFRACOM | 039.511/2020-0 | 12/09/2022 | 48051.004916/2020-11 |
| 12. Ofício 046.987/2022 | SEPROC | 013.994/2022-0 | 02/09/2022 | 48051.005626/2022-57 |
| 13. Ofício 041.004/2022 | SEPROC | 036.301/2021-3 | 18/08/2022 | 48051.003955/2021-82 |
| 14. Ofício 040.631/2022 | SEPROC | 021.152/2020-9 | 17/08/2022 | 48051.002301/2020-51 |
| 15. Ofício 000.003/2022 | SEC-RO | | 16/08/2022 | |
| 16. Ofício 042.890/2022 | SEPROC | 020.132/2020-4 | 15/08/2022 | 48051.002301/2020-51 |
| 17. Ofício 040.336/2022 | SEPROC | 043.469/2021-3 | 05/08/2022 | 48051.002484/2022-76 |
| 18. Ofício 039.547/2022 | SEPROC | 001.882/2022-8 | 03/08/2022 | 48051.004136/2022-33 |
| 19. Ofício 031.370/2022 | SEPROC | 039.606/2020-1 | 06/07/2022 | 48051.005536/2020-02 |
| 20. Ofício 033.430/2022 | SEPROC | 001.882/2022-8 | 05/07/2022 | 48051.004136/2022-33 |
| 21. Ofício 000.020/2022 | SEINFRACOM | 005.747/2022-8 | 21/06/2022 | 48051.001834/2022-87 |
| 22. Ofício 000.019/2022 | SEINFRACOM | 039.511/2020-0 | 21/06/2022 | 48051.004916/2020-11 |
| 23. Ofício 027.069/2022 | SEPROC | 006.662/2021-8 | 15/06/2022 | 48051.002170/2021-92 |
| 24. Ofício 000.018/2022 | SEINFRACOM | 039.511/2020-0 | 13/06/2022 | 48051.004916/2020-11 |
| 25. Ofício 000.014/2022 | SEINFRACOM | 001.783/2019-0 | 26/05/2022 | 48051.002225/2020-83 |
| 26. Ofício 020.538/2022 | SEPROC | 043.469/2021-3 | 13/05/2022 | 48051.002484/2022-76 |
| 27. Ofício 018.401/2022 | SEPROC | 044.189/2021-4 | 06/05/2022 | 48051.002324/2022-27 |
| 28. Ofício 018.236/2022 | SEPROC | 033.944/2020-2 | 05/05/2022 | 48051.000790/2021-97 |
| 29. Ofício 000.010/2022 | SEINFRACOM | 001.783/2019-0 | 19/04/2022 | |
| 30. Ofício 000.009/2022 | SEINFRACOM | 005.747/2022-8 | 12/04/2022 | 48051.001834/2022-87 |
| 31. Ofício 012.643/2022 | SEPROC | 009.494/2021-9 | 28/03/2022 | 48340.003009/2021-81 |
| 32. Ofício 000.003/2022 | SEINFRACOM | 039.511/2020-0 | 21/03/2022 | 48051.004916/2020-11 |
| 33. Ofício 009.734/2022 | SEPROC | 000.492/2022-1 | 14/03/2022 | 48051.002553/2020-80 |
| 34. Ofício 008.470/2022 | SEPROC | 044.701/2021-7 | 07/03/2022 | 48051.000141/2022-77 |
| 35. Ofício 005.165/2022 | SEPROC | 020.132/2020-4 | 11/02/2022 | 48051.002301/2020-51 |
| 36. Ofício 000.001/2022 | SEINFRACOM | 001.783/2019-0 | 04/02/2022 | 48051.002225/2020-83 |
| 37. Ofício 073.393/2021 | SEPROC | 044.701/2021-7 | 10/01/2022 | 48051.000141/2022-77 |

Fonte: Sistema Conecta TCU, consulta em 24/05/2023, adaptado pela AIG/ANM.

5.9.2 – Monitoramento dos Acórdãos do TCU

a) Entende-se por monitoramento o processo de comunicação entre o órgão de controle externo e a ANM, quando concluídas as ações de fiscalização, são expedidos acórdãos pelas Câmaras ou pelo Plenário da Corte de Contas.

b) Semelhantemente ao fluxo adotado para o monitoramento – detalhado no item anterior – a equipe de auditoria interna da ANM adota procedimentos para que as determinações e recomendações sejam adequadas e tempestivamente encaminhadas e tratadas pelas unidades organizacionais responsáveis. Posteriormente, as providências adotadas e informadas são protocolizadas no mesmo sistema Conecta.

c) Em 2022, o Tribunal de Contas expediu 27 Acórdãos, excluídos os processos relativos à “aposentadoria” e “pensão civil”:

Quadro 6 – Acórdãos expedidos pelo TCU

| Acórdão | Data da sessão | Tipo de processo | Relator |
|------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 1. 2652/2022-PL | 30/11/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | WALTON ALENCAR RODRIGUES |
| 2. 2551/2022-PL | 23/11/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | VITAL DO RÊGO |
| 3. 2487/2022-PL | 01/11/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | BENJAMIN ZYMLER |
| 4. 2325/2022-PL | 19/10/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | VITAL DO RÊGO |
| 5. 2214/2022-PL | 05/10/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | AROLDO CEDRAZ |
| 6. 2052/2022-PL | 14/09/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | JORGE OLIVEIRA |
| 7. 2035/2022-PL | 14/09/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | WEDER DE OLIVEIRA |
| 8. 1995/2022-PL | 31/08/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | AUGUSTO NARDES |
| 9. 1860/2022-PL | 17/08/2022 | ACOMPANHAMENTO | AROLDO CEDRAZ |
| 10. 1807/2022-PL | 10/08/2022 | MONITORAMENTO | JORGE OLIVEIRA |
| 11. 1775/2022-PL | 03/08/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | WALTON ALENCAR RODRIGUES |
| 12. 1768/2022-PL | 03/08/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | VITAL DO RÊGO |
| 13. 1758/2022-PL | 03/08/2022 | REPRESENTAÇÃO | BRUNO DANTAS |
| 14. 1676/2022-PL | 27/07/2022 | DENÚNCIA | BENJAMIN ZYMLER |
| 15. 1668/2022-1C | 22/03/2022 | PRESTAÇÃO DE CONTAS | JORGE OLIVEIRA |
| 16. 1648/2022-PL | 20/07/2022 | REPRESENTAÇÃO | AROLDO CEDRAZ |
| 17. 1531/2022-PL | 29/06/2022 | REPRESENTAÇÃO | BENJAMIN ZYMLER |
| 18. 1384/2022-PL | 15/06/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | AUGUSTO NARDES |
| 19. 1241/2022-PL | 01/06/2022 | RELATÓRIO DE AUDITORIA | WALTON ALENCAR RODRIGUES |
| 20. 1212/2022-1C | 08/03/2022 | REPRESENTAÇÃO | BENJAMIN ZYMLER |
| 21. 1139/2022-PL | 25/05/2022 | RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO | AROLDO CEDRAZ |
| 22. 1015/2022-PL | 11/05/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | AUGUSTO SHERMAN |
| 23. 836/2022-PL | 13/04/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | VITAL DO RÊGO |
| 24. 476/2022-PL | 09/03/2022 | MONITORAMENTO | JORGE OLIVEIRA |
| 25. 303/2022-PL | 16/02/2022 | REPRESENTAÇÃO | BENJAMIN ZYMLER |
| 26. 249/2022-PL | 09/02/2022 | SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL | AROLDO CEDRAZ |
| 27. 116/2022-PL | 26/01/2022 | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO | AUGUSTO SHERMAN |

Fonte: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/acordaos?anoAcordao=2022>. Consulta em 25/5/2023.

5.9.3 – Interlocução com a Controladoria-Geral da União – CGU:

a) Utilizando o mesmo entendimento expresso nos itens anteriores, a auditoria interna da ANM exerceu a atribuição regimental quanto à interlocução e ao monitoramento de recomendações expressas em Relatórios expedidos pelo órgão de controle interno, a CGU.

Em 2022, durante trabalhos de auditoria, a CGU expediu 49 demandas para a ANM que foram devidamente tratadas, conforme detalhado, pela Auditoria Interna:

Quadro 7 – Monitoramento de demandas expedidas pela CGU

| SEI | Solicitação de Auditoria | Assunto | Id da Tarefa | Área |
|----------------------|--------------------------|--|----------------------|-------------------------------|
| 48051.001211/2021-23 | 855195 | Apuração de possíveis irregularidades da não arrecadação das receitas minerárias | 1. 1169906 | Diversos |
| | | | 2. 1187254 | GER-PA / SDI / SPM |
| | | | 3. 1204484 | SRM / SG / Gerências Diversas |
| | | | 4. 1209168 | GEMI / SRG |
| | | | 5. 1261527 | GER-MT |
| | | | 6. 1266496 | SRG |
| | | | 7. 1274035 | GER-MT |
| | | | 8. 1274037 | GER-MT |
| | | | 9. 1276106 | GER-MT |
| | | | 10. 1298374 | SRG / CGTS |
| | | | 11. 1300756 | GER-MT |
| | | | 12. 1304766 | GER-MG |
| | | | 13. 1312870 | GER-MT |
| | | | 14. 1316099 | SFI / SPE / SOT |
| | | | 15. 1331996 | GER-MT |
| | | | 16. 1331998 | GER-MT |
| | | | 17. 1341747 | Corregedoria / GER-MT |
| | | | 48051.001187/2021-22 | 905627 |
| 19. 1162238 | Diversos | | | |
| 20. 1203624 | Diversos | | | |
| 21. 1224026 | Diversos | | | |
| 48051.000222/2022-77 | 900955 | Contratos de vigilância e de limpeza | 22. 1262813 | Diversos |
| | | | 23. 1131985 | GER-SC |
| | | | 24. 1131990 | GER-SC |
| | | | 25. 1162332 | GER-SC |
| | | | 26. 1177180 | GER-SC |

| SEI | Solicitação de Auditoria | Assunto | Id da Tarefa | Área |
|----------------------|--------------------------|--|--------------|--------------------------------|
| 48051.000752/2022-15 | 821103 | Testagem de Drones para estimativa dos valores devidos a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM | 27. 1148646 | SRM / SPM / SAR |
| | | | 28. 1174223 | SRM / SPM / SAR / GER-GO |
| 48059.000587/2021-41 | 1041154 | Trabalho de auditoria cujo objeto são Processos minerários sob a responsabilidade da Gerência Regional - Pará | 29. 1134483 | GER-PA |
| | | | 30. 1138149 | GER-PA |
| | | | 31. 1168943 | GER-PA |
| | | | 32. 1308314 | Diversos |
| | | | 33. 1358323 | Diversos |
| 48051.000760/2022-61 | 1148456 | Avaliação Preventiva do Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2022 | 34. 1149069 | Diversos |
| | | | 35. 1318541 | SPE / DIRCI |
| | | | 36. 1332416 | Diversos |
| 48051.002659/2022-45 | 1159375 | Avaliação sobre a regularidade na outorga de títulos minerários pela ANM | 37. 1202684 | SPM / COTIL |
| 48051.002659/2022-45 | 1159375 | Avaliação sobre a regularidade na outorga de títulos minerários pela ANM | 38. 1204745 | GTGS / NUGEP / GER-MT |
| | | | 39. 1223995 | NUGEP / GER-MT |
| | | | 40. 1253941 | GER-GO |
| | | | 41. 1265720 | SOT |
| | | | 42. 1275036 | GER-MT |
| | | | 43. 1277611 | GER-MT |
| | | | 44. 1294415 | GER-MT / SRG / SFI / SOT / SPE |
| | | | 45. 1326161 | Corregedoria / SOT |
| | | | 46. 1367366 | SOT / SOD / GER-GO |
| | | | 47. 1376460 | SOT / SFI |
| | | | 48. 1378800 | SOT / SFI / GER-MT |
| | | | 49. 1379030 | SFI / GER-MT |

Fonte: Elaboração própria AIG/ANM baseada no sistema e-Aud.

5.9.4 – Monitoramento com a Controladoria-Geral da União – CGU:

a) Em 2022, a auditoria interna da ANM monitorou a implementação de 47 recomendações constantes de relatórios expedidos pela CGU:

Quadro 8 – Monitoramento de recomendações expedidas pela CGU

| SEI | Relatório | Assunto | Id da Tarefa | Área |
|----------------------|--|---|--------------|--------|
| 48051.000222/2022-77 | 900955 | Contratos de vigilância e de limpeza | 1177476 | GER-SC |
| | | | 1177477 | GER-SC |
| | | | 1177479 | GER-SC |
| 48051.005560/2021-14 | Ofício nº 24199/2021/DIV2-CGENE/DI/SFC/CGU | Monitoramento preventivo de contratação na área de TI | 1179956 | SDI |
| | | | 1179967 | SDI |
| | | | 1179989 | SDI |
| | | | 1179994 | SDI |

| SEI | Relatório | Assunto | Id da Tarefa | Área |
|----------------------|---|---|--------------|--------------|
| 48059.000587/2021-41 | 1041154 | Trabalho de auditoria cujo objeto são Processos minerários sob a responsabilidade da Gerência | 1201985 | GER-PA |
| | | | 1202000 | GER-PA |
| | | | 1202002 | GER-PA |
| 48051.001187/2021-22 | 905627 | Trabalho de auditoria que avaliou sobre a transparência e a objetividade do Processo Decisório na ANM | 1260990 | SG |
| | | | 1260991 | Corregedoria |
| | | | 1260992 | SOT |
| | | | 1260993 | SOT |
| | | | 1260994 | SG |
| | | | 1260995 | SOT / SFI |
| | | | 1260996 | Corregedoria |
| 1260997 | SPE | | | |
| 48051.001211/2021-23 | Nota Auditoria 855195/01 | Avaliação dos procedimentos de arrecadação adotados pela ANM e a apuração de possíveis irregularidades decorrentes da não arrecadação das receitas minerárias | 1303463 | SRG |
| 48059.000587/2021-41 | 1041154 | Trabalho de auditoria cujo objeto são Processos minerários sob a responsabilidade da Gerência Regional - Pará | 1329346 | Corregedoria |
| | | | 1329354 | SOT |
| | | | 1329368 | GER-PA |
| | | | 1329375 | GER-PA |
| | | | 1329392 | GER-PA |
| | | | 1329400 | GER-PA |
| | | | 1329415 | GER-PA |
| | | | 1329423 | SFI |
| | | | 1329431 | SOT |
| | | | 1329438 | SOT |
| 1329441 | SOT | | | |
| 48051.000760/2022-61 | 1148456 | Avaliar a conveniência e oportunidade de suspender ou cancelar o PE nº01/2022 | 1332021 | SPE |
| 48051.001267/2022-69 | Ofício nº 3431/2022/DIV2-CGENE/DI/SFC/CGU | Avaliação preventiva da Controladoria- Geral da União (CGU) em relação a contratação de empresa | 1335001 | SAF |
| 48051.007649/2022-04 | Relatório nº 865325/2021 | Trilha de Pessoal | 1214045 | SGP |
| | | | 1214133 | |
| | | | 1214135 | |
| | | | 1214136 | |
| | | | 1214137 | |
| | | | 1214138 | |
| | | | 1214139 | |
| | | | 1214140 | |
| | | | 1214141 | |
| | | | 1214142 | |
| | | | 1214143 | |
| | | | 1214144 | |
| | | | 1214145 | |
| | | | 1214146 | |
| 1214148 | | | | |

6. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

6.1. Vinham sendo monitoradas 4 recomendações expedidas pela Auditoria Interna em 2 Relatórios. Após monitoramento, verifica-se que todas foram atendidas.

Quadro 9 – Relatórios, Processo SEI, IDs e Situação

| Relatórios de Auditoria | Recomendações ID | Situação |
|--------------------------------|------------------|----------|
| 03/2019 - Gerência Regional BA | 1092853 | Atendida |
| 48051.003231/2019-14 | 1092857 | Atendida |
| 04/2019 - Gerência Regional GO | 1092599 | Atendida |
| 48051.003232/2019-69 | 1092609 | Atendida |

Fonte: Elaboração própria.

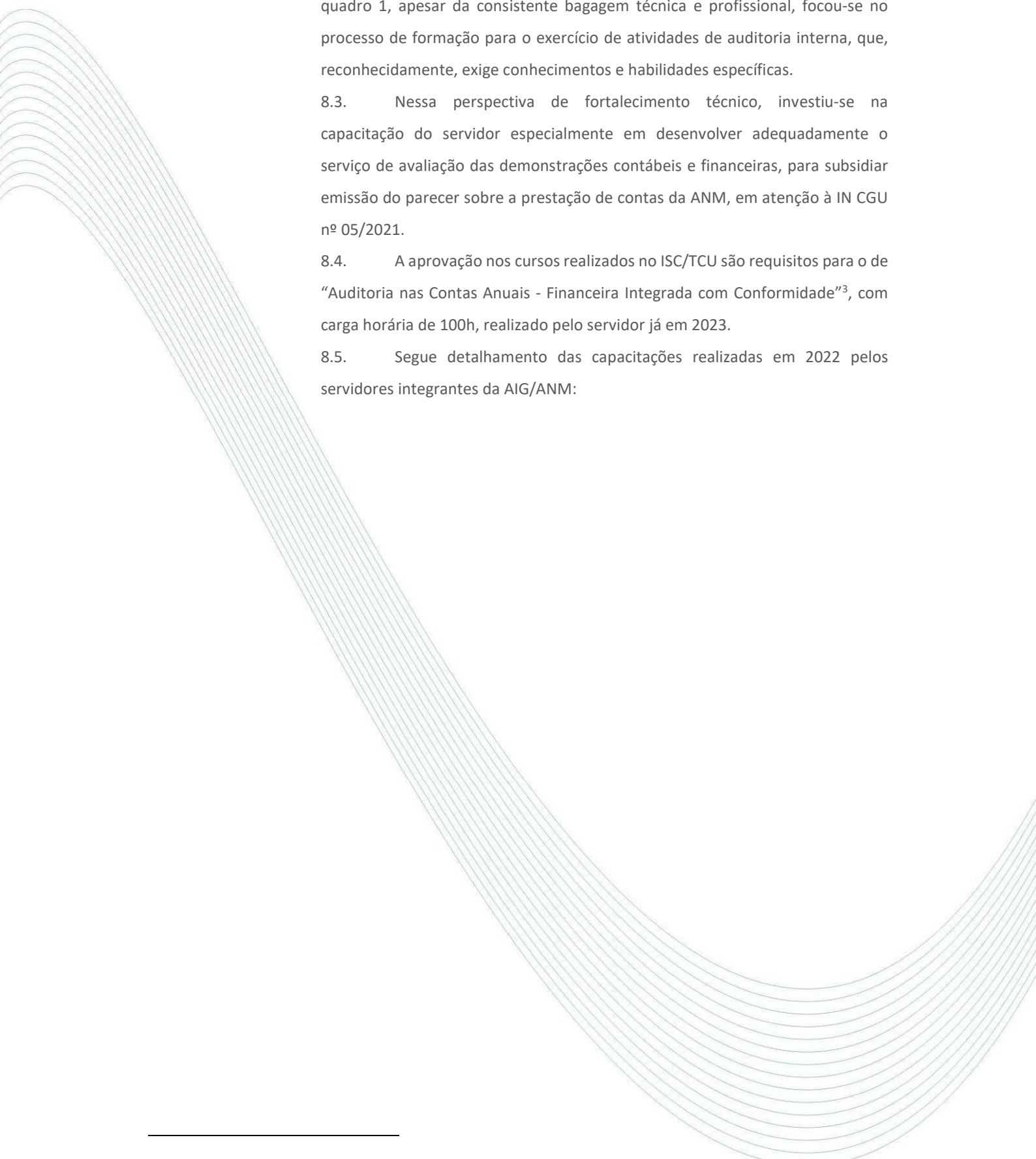
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

7.1. Manteve-se a percepção de que um dos desafios da Unidade de Auditoria Interna Governamental da ANM é a formação de equipe para execução dos serviços de auditoria.

7.2. De um lado se reconhece a insuficiência da atual equipe para levar a cabo as atividades requeridas a uma unidade de auditoria interna. De outro, apesar da sensibilidade e apoio da alta administração do órgão, avalia-se complexa eventual negociação para propor remoção de servidores de outras unidades da Agência para a Auditoria Interna, em face da situação precária do quantitativo de servidores na ANM, fato já registrado e reconhecido em relatórios dos órgãos de controle interno e externo.

8. Capacitação da equipe da Auditoria Interna

8.1. A AIG/ANM, apesar da equipe diminuta, buscou fortalecimento de sua atuação por meio de capacitações.



8.2. Com o ingresso do servidor Etivaldo, em agosto de 2022, conforme quadro 1, apesar da consistente bagagem técnica e profissional, focou-se no processo de formação para o exercício de atividades de auditoria interna, que, reconhecidamente, exige conhecimentos e habilidades específicas.

8.3. Nessa perspectiva de fortalecimento técnico, investiu-se na capacitação do servidor especialmente em desenvolver adequadamente o serviço de avaliação das demonstrações contábeis e financeiras, para subsidiar emissão do parecer sobre a prestação de contas da ANM, em atenção à IN CGU nº 05/2021.

8.4. A aprovação nos cursos realizados no ISC/TCU são requisitos para o de “Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade”³, com carga horária de 100h, realizado pelo servidor já em 2023.

8.5. Segue detalhamento das capacitações realizadas em 2022 pelos servidores integrantes da AIG/ANM:

³ https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:4688781722838::NO:106:P106_COD:204997

Quadro 10 – Capacitações

Servidor: Etivaldo Rodrigues da Silva

| Curso | Instituição | Data | Horas |
|--|---|--------------------|-------|
| Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 06/09 a 26/09/2022 | 16 |
| Contabilidade Pública e Conformidade de Gestão | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 08/09 a 18/09/2022 | 10 |
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 26/09 a 26/10/2022 | 25 |
| Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 27/09 a 17/10/2022 | 20 |
| Auditoria Baseada em Risco – Etapa I | Instituto Sederzello Corrêa | 05 a 07/10/2022 | 25 |
| Auditoria Baseada em Risco – Etapa II | Instituto Sederzello Corrêa | 07 a 13/10/2022 | 25 |

Servidor: Leonardo da Costa Val

| Curso | Instituição | Data | Horas |
|--|--|--------------------|-------|
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 28/09 a 25/10/2022 | 25 |
| Comunicação Não Violenta & Inteligência Sistêmica do Diálogo | Letterino Santoro Educação Corporativa e Comunicação | 07 a 10/11/2022 | 16 |
| Gestão de Riscos Operacionais para Agências Reguladoras | Controladoria-Geral da União | 04 a 07/04/2022 | 16 |

Servidor: Walter Ferreira Dantas

| Curso | Instituição | Data | Horas |
|---|---|--------------------|-------|
| Media Training Básico | Oficina Consultoria de Reputação e Gestão de Relacionamento | 02 a 05/08/2022 | 8 |
| Comunicação Não Violenta & Inteligência Sistêmica do Diálogo | Letterino Santoro Educação Corporativa em Comunicação | 07 a 10/11/2022 | 16 |
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 21/11 a 02/12/2022 | 25 |
| Mudança, Inovação e Gestão | Nexponencial | 21 a 25/03/2022 | 20 |
| Gestão em Foco | Nexponencial | 16 a 18/05/2022 | 20 |
| Palestras | Instituição | | Horas |
| Como construir times ágeis e fazer uma gestão orientada para resultados | Nexponencial | 06/04/2022 | 1,5 |

| | |
|--|--------------|
| Total de horas de capacitação AIG/ANM | 268,5 |
|--|--------------|

7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício (Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020)

8.1. Conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

8.2. Não foram identificados benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AIG/ANM em 2022.

8. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

9.1. O informe a respeito dos resultados obtidos no âmbito no PGMQ em 2022 encontra-se anexo a este RAI NT 2022.

Brasília, 06 de junho de 2023.

LUCIENE DA COSTA FRAZÃO DE PINA
Auditora-Chefe
Auditoria Interna Governamental
AIG/ANM



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

Agência Nacional de Mineração | Auditoria Interna | Junho de 2023

SBN Quadra 02 – Lote 8 – Bloco N - Edifício CNC III – 8º andar
CEP: 70040-020, Brasília-DF | (61) 3312-6640 | auditoria.interna@anm.gov.br

gov.br/anm